

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 103/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026..... 2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PORTARIA Nº 103/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 103/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a incorporação de veículo automotor, tipo micro-ônibus, doado pela União, por intermédio do Ministério da Saúde, ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Passagem Franca/MA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PASSAGEM FRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei de Estrutura Administrativa do Município;

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Doação com Encargos nº 1372/2026, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde, e a Prefeitura Municipal de Passagem Franca/MA, conforme Processo NUP nº 25000.076649/2025-99;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a entrada do bem móvel descrito no referido Termo no acervo patrimonial do Município, para fins de registro, controle contábil, responsabilidade e regularização junto aos órgãos de trânsito;

CONSIDERANDO que o bem foi adquirido pela Doadora através da Nota Fiscal nº 722602, série 5, emitida em 31 de março de 2026, e entregue ao Município, conforme documentação anexa;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõem os princípios da legalidade, da publicidade e da autotutela administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica formalmente incorporado ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Passagem Franca/MA, o seguinte bem móvel:

I - **Tipo:** Micro-ônibus, com acessibilidade;

II - **Marca/Modelo:** VW/NEOBUS TH PLUS FR;

III - **Ano de Fabricação/Modelo:** 2026/2027;

IV - **Número do Chassi:** 953AD6TF0VR004012;

V - **RENAVAM:** 400768;

VI - **Número do Motor:** 36895312;

VII - **Cor Predominante:** Azul;

VIII - **Combustível:** Diesel;

IX - **Capacidade:** 28 (vinte e oito) passageiros + 2 (dois) auxiliares;

X - **Valor de Incorporação:** R\$ 584.600,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e seiscentos reais).

Art. 2º O bem descrito no artigo anterior é oriundo de doação com encargos efetuada pela União, através do Ministério da Saúde (CNPJ nº 00.394.544/0109-03), conforme Termo de Doação nº 1372/2026 e Nota Fiscal nº 722602.

Art. 3º O setor de Patrimônio deverá proceder ao tombamento do referido bem, atribuindo-lhe o número de registro patrimonial correspondente e realizando todos os assentos contábeis e de controle necessários.

Art. 4º O veículo será lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que ficará responsável por sua guarda, conservação e utilização exclusiva nas finalidades previstas no Termo de Doação, notadamente no transporte sanitário eletivo de pacientes.

Art. 5º Dê-se ciência desta Portaria ao Departamento de Contabilidade e ao Setor de Controle de Frota para as providências cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Passagem Franca - MA, 23 de junho de 2026.

WANDO MARCOS DUARTE RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração - Portaria nº 24/2026

Identificador: 4360-c7a46dfe3923ed52ccb82c2447a1f8da758637d0



FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito

www.passagemfranca.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

CN=MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA:10438570000111,
OU=Certificado P J A 1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, L=Passagem Franca, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-06-24 00:06:03

